



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm<sup>o</sup>. Sr.

Ronaldo Alves Cordeiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

### INDICAÇÃO N<sup>o</sup> 138 /2019

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto aos órgãos competentes, para que seja implantada uma **Base da Polícia Militar** nas imediações dos bairros, João Mendonça, Castelinho, Jerusalém e Novo Jerusalém, ambos situados na Zona Leste de Teixeira de Freitas.

#### **Senhor Presidente**

Os moradores que residem nos bairros citados acima solicitam providências por parte do Poder Executivo Municipal, a viabilidade de se implantar uma Base da Polícia Militar nessas imediações, pois nos últimos dias o índice de violência, assaltos e roubos tem aumentado frequentemente, causando insegurança, medo e transtorno para as pessoas que ali residem.

Assim sendo, contamos com o apoio dos Nobres Edis e providências por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões em, 03 de abril de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 04/04/2019

Jos 07:43a

Manoel Pedro da Silva Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm° Sr.

Ronaldo Alves Cordeiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 139 /2019

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exm° Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência.

Que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feito em caráter de urgência **reparos na rede de esgoto da Rua Curitiba, localizada no bairro Castelinho, pois o mesmo está correndo a céu aberto devido à falta de tampa e manutenção.**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O pedido que ora encaminho a esta casa, trata-se de uma situação emergencial e que se configura em transtorno aos moradores locais, face à proliferação de insetos e ao odor desagradável. Devido à falta de tampa e manutenção da rede de esgoto que corre à céu aberto na referida rua citada acima.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação deste, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das Sessões em, 03 de abril de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 04/04/2019  
f.º 02 07:44a

*Marcos Paulo da Silva Neto*  
Marcos Paulo da Silva Neto  
Verador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 190/2019

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal providencia de solução em caráter de urgência, para solicitar ao órgão competente, quanto a reforma geral, inclusive pintura do posto de atendimento do PSF – Programa Saúde da Família do Bairro Luiz Eduardo Magalhães.**

#### JUSTIFICATIVA

O PSF é um indispensável Programa de auxílio a assistência à saúde da população, principalmente a mais carente, que necessita desse atendimento em sua localidade, portanto necessário que esteja bem estruturado para atender as necessidades em sua localidade com eficiência, e atinja o grau de satisfação esperado pelo gestor que é o responsável por manter este programa e suas instalações em perfeito estado de funcionamento.

Não é preciso aqui tecer considerações a respeito da importância do atendimento de demanda de tal magnitude, uma vez que a realização dos serviços essenciais à população sua solução definitiva torna-se um direito de primeira necessidade, o que é dever da gestão municipal de envidar esforços concretos para a resolução do problema.

No presente caso, a solução passa por apenas realizar serviços de reforma geral da estrutura física e pintura. Tal solução não implicará em ônus excessivo à Administração Municipal. Pelo contrário, consistirá apenas em disponibilizar equipe para execução da obra necessária nesta unidade de atendimento do PSF em que foi solicitado o serviço.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares ao presente Pedido de Providencia, por se tratar da solução de um problema tão relevante da comunidade do Bairro Luiz Eduardo Magalhães.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de abril de 2019.

Wildemberg Soares Guerra.  
Sargento Berg  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 04/04/2019  
F50mishay 07:55h



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 341 /2019**

Em 08 de Abril de 2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal a restauração e pintura externa dos prédios públicos de Santo Antonio**

### JUSTIFICATIVA

Os prédios públicos de Santo Antonio precisam ser restaurados na área externa pois a última pintura foi feita na gestão anterior. A pintura, sobretudo nos muros das escolas, oferece às crianças e adolescentes um ambiente agradável e bonito de conviver. É necessário também para a conservação das paredes que se desgastam ao longo do tempo, por ficarem expostas ao sol e chuva.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de Abril de 2019.

  
**JORIS BENTO XAVIER**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO  
EM 08/04/2019

Francistônio Alves Pinto 08.04.2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

**INDICAÇÃO Nº 142 /2019**

Em 09 de abril de 2019.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feito o complemento do calçamento da Av. Mario Augusto Teixeira de Freitas, localizada entre os bairro Cidade Nova (o Loteamento Nanuque) e o bairro Nova América.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando o elevado número de moradores nestes bairros, esta Avenida do acesso ao **DETRAN** que hoje tem um fluxo de carros intenso. É necessário que a mesma seja dotada de melhor infraestrutura, melhorando o acesso por aquela avenida. Fazendo o complemento do calçamento será de grande importância para todos que ali precisam transitar. **INDICO** ao Exmº Senhor Prefeito, **para que seja feito o complemento do calçamento da Av. Mario Augusto Teixeira de Freitas, localizada entre os bairros Cidade Nova (o Loteamento Nanuque) e o bairro Novo América.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 09 de abril de 2019.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 09/04/2019

Falante 09:24ls



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.  
Ronaldo Alves Cordeiro  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

### INDICAÇÃO Nº 143 /2019

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário **INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a secretaria competente para que **seja desenvolvido um projeto para a instalação de uma sala de cinema na casa da cultura do Município.**

### JUSTIFICATIVA

Atendendo aos pedidos de pais, estudantes e colaboradores que faz parte dos trabalhos oferecidos na casa da cultura, que faço o pedido acima, pois os mesmos anseiam pela criação da sala de cinema no local. Onde oferecerá sessões de cinema para os frequentadores da casa, e também ao restante da população, principalmente as menos favorecidas da nossa cidade, como jovens adolescentes e crianças, pessoas que não tem condições de ir ao cinema convencional, pois a situação financeira não as permite. Sabemos que cinema faz parte da cultura e que todos devem ter acesso.

O cinema é importante para o enriquecimento cultural, e o mesmo beneficiará principalmente aos alunos que já frequentam os cursos oferecidos no local. Portanto como legislador que sou e pensando no desenvolvimento cultural do Município e atendendo as reivindicações de pais, alunos e colaboradores que **INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que providências sejam tomadas em caráter de urgência, seja desenvolvido um projeto para a instalação de uma sala de cinema na casa da cultura do Município.**

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Abril de 2019

*Juvenal Etelvina Laureano*

Juvenal Etelvina Laureano  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

EM 09/04/2019  
Folhinha 09:59 h

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia  
Fone: (73) 3011-5460 - Fax: (73) 3291-5460

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) - [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.  
Ronaldo Alves Cordeiro  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 344 /2019.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. **Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência.**  
Que mobilize esforços junto as Secretarias competentes, para que seja feito em **regime de urgência, uma limpeza geral e (capina) no espaço da Escola Municipal Genivaldo Bispo de Oliveira situada no bairro Luiz Eduardo Magalhães.**

### JUSTIFICATIVA

O Pedido ora apresentado está fundamentado nas reivindicações de pais de alunos que estudam na escola citada acima, pois o espaço que existe para recreação, encontra se tomado de mato e lixo, reduzindo assim o espaço destinado para os alunos na hora da recreação, sem conta que tanta sujeira pode atrair insetos e bichos peçonhentos colocando a saúde dos alunos e dos servidores que atuam na escola em risco.  
Assim sendo senhor Presidente, verifiquei, **in loco** a atual situação do referido local, Desta forma **solicito do Exmº Sr. Prefeito Municipal** para que mobilize esforços **em caráter de urgência**, junto a Secretaria competente, para que seja feito em **regime de urgência, uma limpeza geral e (capina) no espaço da Escola Municipal Genivaldo Bispo de Oliveira, situada no bairro Luiz Eduardo Magalhães.**

Convicto da aprovação da presente indicação pelos nobres pares subscreve com considerações e apreço.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Abril 2019.

*Juvenal Etelvina Laureano*

Juvenal Etelvina Laureano  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**

EM 09/04/2019  
10:00 h



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 145 /2019

Em 09 de abril de 2019

O Vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o que estatui o artigo 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja instalada a sinalização adequada das lombadas localizadas na Av. Padre Anchieta no bairro Liberdade II.**


### JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito tem por objetivo organizar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas, através de informações relevantes para disciplina na movimentação do tráfego, visando à segurança e fluidez dos usuários.

Na localidade indicada, há um fluxo muito grande de pedestres e veículos, fazendo imprescindível a organização do trânsito no local. Sendo assim, é de extrema importância a sinalização adequada das lombadas, pois a falta da mesma pode causar graves acidentes. Mediante a esses fatos, é que este Edil empreende esta indicação, oportunizando aos munícipes melhorias na qualidade de vida.

Dada à relevância deste pedido, é que este Vereador conta com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores desta casa.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de abril de 2019.

  
PROF. VALCI VIEIRA DOS SANTOS  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 09/04/2019

F. S. M. S. J. O. 12 15





# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.  
Ronaldo Alves cordeiro  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 146 /2019.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência. Que mobilize com urgência, junto a Secretaria de Infra - Estrutura para que seja feito a **limpeza, capina e patrolamento nas ruas do Bairro Jardim Liberdade e Canaã.**

### *JUSTIFICATIVA*

A limpeza e patrolamento a ser realizado é de suma importância para oferecer condição de higiene aos moradores e boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como ao deslocamento das pessoas, principalmente os alunos dos colégios daquela área que utilizam aquelas ruas, em visto as más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 09 de abril de 2019.

**AILTON LACERDA FERREIRA**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**

EM 09/04/2019

*ds* 10:17a



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 147 /2019

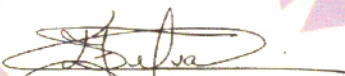
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para fazer a manutenção das duas faixas de pedestres no trecho próximo ao Mercado Municipal Caravelas localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas.**

### JUSTIFICATIVA

As faixas de pedestres da Avenida Getúlio Vargas estão apagadas dificultando a travessia dos pedestres que por ela transitam. Visando manter a organização do trânsito e manter os pedestres seguros, vê-se a necessidade de pintar novamente as faixas citadas da avenida.

Diante de fatores prejudiciais para a saúde e integridade física dos moradores, requer-se a aprovação das medidas de providência com urgência, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a nossa cidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de abril de 2019.

  
LEONARDO FEITOZA DA SILVA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

**RECEBIDO**

EM 09/04/2019

*J. S. 10:38*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

## INDICAÇÃO Nº 148 /2019


O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **art. 139, inciso II**, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para fazer uma quebra-molas com devida sinalização no trecho próximo à Panificadora Tavares localizado na Avenida Aurelino J de Oliveira no Bairro Redenção.**

## JUSTIFICATIVA

Teixeira de Freitas é a capital do Extremo Sul, portanto, além de abrigar mais de 150 mil moradores, ela acolhe também as cidades vizinhas para movimentações comerciais e suporte na educação, saúde dentre outros setores. Para garantir o tráfego com segurança, especialmente no Bairro Redenção, que suporta a intensa circulação de veículos e pedestres, vê-se a necessidade de fazer as modificações solicitadas.

Peço ao Sr Prefeito Municipal que proceda com o atendimento deste.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de abril de 2019.

  
LEONARDO FEITOZA DA SILVA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 09/04/2019  
10:32



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 149/2019

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal providencia de solução em caráter de urgência, para solicitar ao órgão competente, quanto a realização do serviço de Poda das Arvores em Toda a Extensão da Avenida Getúlio Vargas, principalmente próximo dos semáforos e postes de iluminação pública.**

### JUSTIFICATIVA

A **Avenida Getúlio Vargas** é a via de acesso com maior fluxo de veículos e pessoas em toda a cidade, considerando que a atravessa de ponta a ponta. Nesse sentido é preciso manter toda a via sempre bem sinalizada e iluminada, o que se faz necessária a poda das arvores que a compõe em toda a sua extensão, principalmente aquelas que estão posicionadas próximo aos postes de iluminação e também aos semáforos de trânsito.

Da forma em que se encontram, os semáforos estão encobertos pelas folhagens, dificultando a visão dos motoristas, o que pode ocasionar acidentes e também colocam em risco as pessoas que por ali trafegam diariamente, inclusive durante o período noturno, motivo pelo qual urge este pedido em demandar, em caráter de urgência a poda das arvores em toda a extensão da avenida Getúlio Vargas.

Não é preciso aqui tecer considerações a respeito da importância do atendimento de demanda de tal magnitude, uma vez que a realização dos serviços essenciais à população sua solução definitiva torna-se um direito de primeira necessidade, o que é dever da gestão municipal de envidar esforços concretos para a resolução do problema.

No presente caso, a solução passa por apenas realizar o serviço de poda nas árvores e remoção das folhagens que estão em toda a extensão da avenida Getúlio Vargas. Tal solução não implicará em ônus excessivo à Administração Municipal. Pelo contrário, consistirá apenas em disponibilizar equipe para execução do serviço necessário nessa importante via de nossa cidade.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares ao presente Pedido de Providencia, por se tratar da solução de um problema tão relevante a toda população teixeirense, inclusive aquela que não reside neste município.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de abril de 2019.

Wildemberg Soares Guerra.  
Sargento Berg  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**

EM 09/04/2019

*of 10:42h*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.99858184

INDICAÇÃO COM ANTEPROJETO nº LSO 2019.  
Em, 09 de abril de 2019.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmoº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para que seja encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores de Teixeira de Freitas, Projeto de Lei versando **sobre, a doação de área pública para a construção da sede da Associação dos Moradores do Bairro Luiz Eduardo Magalhães**, na forma do Anteprojeto em anexo.

### JUSTIFICATIVA

As Associações de Bairros são uma realidade em nossa cidade, através delas as comunidades se organizam e buscam soluções às dificuldades enfrentadas pela melhoria em diversos aspectos do seu cotidiano.

A associação dos moradores do Bairro Luiz Eduardo Magalhães não é diferente, é atuante no seu papel representativo desta comunidade que além de atender e solucionar diversas reivindicações de seus moradores, busca estar sempre aliada a gestão do poder executivo, de forma ordeira, trazendo melhorias para a coletividade, passando ser assim ponto de referência dos moradores deste bairro e de toda a sociedade teixeirense.

A respectiva indicação prevê a doação da área pública situada entre as ruas Araxá e Garrincha, para que a associação possa construir sua sede própria, a área atualmente, encontrasse abandonada e fica ao lado do posto de atendimento PSF – Programa Saúde Família, ponto estratégico para que seja construída a sede.

Expostas as considerações a respeito da importância do anteprojeto de lei que se propõe, é dever da gestão municipal de envidar esforços concretos para a realização deste projeto. Por isso, requer-se a aprovação dos pares a presente indicação, por se tratar de assunto de interesse público relevante para a sociedade teixeirense, e que não vai acarretar aumento das despesas do município, ao contrário, reverterá em benefícios à coletividade.

Certo do apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, urge, tomar as medidas cabíveis ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de abril de 2019.

Wildemberg Soares Guerra  
Sargento Berg  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 09/04/2019  
10:48



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ANTE PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2019

Em, 09 de abril de 2019.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal se desfazer, por doação da área específica, destinada à construção da sede própria, da **Associação dos Moradores do Bairro: Luiz Eduardo Magalhães de Teixeira de Freitas**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar e transferir da classe de bens de uso especial para classe de bens dominicais, de parte de imóvel consistente de área institucional e alienar por doação pura e simples a **Associação dos Moradores do Bairro Luiz Eduardo Magalhães** de Teixeira de Freitas, com área total de **12 x 20 m<sup>2</sup>**, perfazendo o total de **240 m<sup>2</sup>** (duzentos e quarenta metros quadrados), situada entre as Ruas Garrincha e Araxá, no Bairro Luiz Eduardo Magalhães, destinada à construção da sede da referida Associação, que assim se descreve:

I – Descrição do imóvel, parte específica da área institucional, tipo terreno urbano, contendo área total de **12 x 20 m<sup>2</sup>**, perfazendo o total de **240 m<sup>2</sup>** (duzentos e quarenta metros quadrados), conforme levantamento planimétrico anexo e memorial descritivo da prefeitura.

**Art. 2º** A doação de que se trata o **artigo 1º** é feita a fim de que a donatária se utilize do imóvel doado exclusivamente para a finalidade prevista, ficando revogada de pleno direito se lhe for dada destinação diversa.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de abril de 2019.

Wildemberg Soares Guerra  
Sargento Berg  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

### JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Luiz Eduardo Magalhães é uma realidade que veio proporcionar avanço no crescimento urbano em nossa cidade, através dela a comunidade se organiza e busca soluções às dificuldades enfrentadas diuturnamente em diversos aspectos do seu cotidiano.

A associação dos moradores do Bairro Luiz Eduardo Magalhães é atuante no seu papel representativo desta comunidade, que além de atender e solucionar diversas reivindicações de seus moradores, busca estar sempre aliada a gestão do poder executivo, de forma ordeira, trazendo melhorias para a coletividade, passando ser assim ponto de referência dos moradores deste bairro e de toda a sociedade teixeirense.

A respectiva indicação prevê a doação da área pública situada entre as ruas Araxá e Garrincha, para que a associação possa construir sua sede própria, a área atualmente, encontrasse abandonada e fica ao lado do posto de atendimento PSF – Programa Saúde Família, ponto estratégico para que seja construída a sua sede.

Expostas as considerações a respeito da importância do anteprojeto de lei que se propõe, é dever da gestão municipal de envidar esforços concretos para a realização deste projeto. Por isso, requer-se a aprovação dos pares a presente indicação, por se tratar de assunto de interesse público relevante para a sociedade teixeirense, e que não vai acarretar aumento das despesas do município, ao contrário, reverterá em benefícios à coletividade.

Certo do apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, urge, tomar as medidas cabíveis ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de abril de 2019.

Wildemberg Soares Guerra  
Sargento Berg  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

**INDICAÇÃO Nº 157/2019**  
Em 09 de Abril de 2019

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja realizado **REPAROS NA ILUMINAÇÃO** na **RUA SUCUPIRA PRÓXIMO AOS NÚMEROS 445,700 e 702** no bairro Castelinho.

### JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente, assim, a aclamação popular é gritante por investimentos que venham de encontro com a prevenção à criminalidade.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto os serviços de reparo no sistema de iluminação da rua supramencionada.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de Abril de 2019.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 09/04/2019

11:00a





# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 157/2019

*Em 09 de Abril de 2019.*

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços para que seja realizada serviços de **LIMPEZA DE FOSSAS** na Rua Frei Vicente de Salvador, Jardim Liberdade.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o serviço de limpeza de fossa é indispensável a toda comunidade, é uma questão de saúde pública, em muitas residências já vimos o esgoto correndo a céu aberto por falta de limpeza da fossa.

Para muitas pessoas pagar o valor da limpeza é algo que compromete o orçamento familiar. E que faz com que essas famílias não realizem este tipo de serviço.

Foi ouvindo o pedido de muitos moradores que encaminhamos a presente indicação.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto os serviços supramencionados.

Plenário Francistônio Alves Pinto, *09 de Abril de 2019.*

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM *09/04/2019*

*10:57R*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm° Sr

Ronaldo Alves Cordeiro

M.D Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

## INDICAÇÃO Nº 153/2019

A Vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exm° Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretaria competente, que seja feita a PODA DAS ARVORES na AV.BERNADINO FIGUERREDO no Bairro RESIDENCIAL DOS PIONEIROS.

### JUSTIFICATIVA

A referida AV.BERNADINO FIGUERREDO, tem sido palco de constantes assaltos. O que tem deixado a população daquela localidade bem apreensiva diante de tantos transtornos causado pela marginalidade que se aproveita da falta de iluminação causado pelas copas das arvores.. **Portanto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto secretaria competente, e providencie á PODA DAS ARVORES.AV.BERNADINO FIGUERREDO,BAIRRO RESIDENCIAL DOS PIONEIROS.**

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Teixeira de Freitas, 09 de abril de 2019.

Erlita Conceição de Freitas  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
09/04/2019  
11:04a



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

### INDICAÇÃO Nº 154 /2019

Em 09 de abril de 2019.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja perfurado um poço artesiano no Bairro Caminho do Mar II, Teixeira Freitas-BA.**

### JUSTIFICATIVA

Por ser um Bairro que não possui o abastecimento de água pela companhia **EMBASA** e em busca de uma água de maior qualidade, tem levado as pessoas da comunidade a perfurar poços nas suas residências. Um poço artesiano resolveria muito, pois temos famílias ali que não tem condições nenhuma para perfurar um poço. O vereador buscando melhoria para toda a Comunidade. **INDICO** ao Exmº Senhor Prefeito, **para que seja perfurado um poço artesiano no Bairro Caminho do Mar II, Teixeira Freitas-BA.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 09 de abril de 2019.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 09/04/2019

J. S. 11:19a



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.  
Ronaldo Alves Cordeiro  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

### INDICAÇÃO Nº 155 /2019

Em 08 de Abril de 2019.

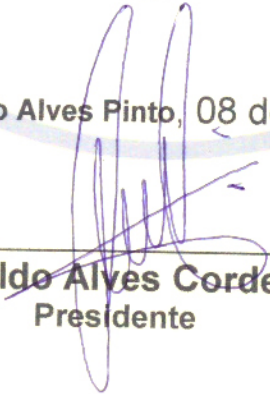
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja **sanado o problema de iluminação da Avenida São Paulo, como troca de lâmpadas queimadas e a colocação de braços com luminárias nos postes onde se fizer necessário para uma maior visibilidade noturna e segurança de moradores, comerciantes e pessoas que por ali trafegam.**

### JUSTIFICATIVA

Os moradores e comerciantes da referida Avenida, reclamam dos constantes assaltos que sofrem devido à falta de iluminação, que proporciona aos bandidos a oportunidade para cometerem seus atos e delitos. Sendo assim INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja **sanado o problema de iluminação da Avenida São Paulo, como troca de lâmpadas queimadas e a colocação de braços com luminárias nos postes onde se fizer necessário.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente proposição, urge, tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Ronaldo Alves Cordeiro  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 09 / 04 / 2019

9 11:252



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro  
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado Da Bahia.

### INDICAÇÃO Nº 156/2019

Em 09 de abril de 2019.

**INDICA a contratação de monitores para o serviço de transporte escolar da cidade.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que faça parceria com os órgãos e secretarias competentes para que seja contratados monitores para o serviço de transporte escolar da cidade.

### JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa é baseada no sentido de provocar no Poder Municipal uma maior preocupação e cuidado com as crianças que utilizam o transporte escolar em nossa cidade.

Sabendo que a falta de profissionais de tal natureza, tem trazido prejuízo na execução do serviço. Problemas como alunos pelas janelas, brigas, ofensas e até mesmo a prática do bullying, podem ser evitados no trajeto do transporte escolar se estiverem diante de um monitor.

É pensando na segurança dos alunos, na segurança da prestação dos serviços e na melhoria do atendimento que apresento este pedido.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Pares na apreciação e aprovação desta proposição.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de abril de 2019.

  
**Adriano Santos Souza**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 09 / 04 / 2019  
11:46g



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro  
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado Da Bahia.

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 157/2019

Em 09 de abril de 2019.

**SOLICITA em caráter de urgência, serviços de patrolamento, cascalhento e compactação na Rua México no bairro Ulisses Guimarães, especialmente no trecho da ladeira que dá acesso aos Residenciais Ramalho e Padre José.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que faça parceria com os órgãos e secretarias competentes para que seja realizados em caráter de urgência, serviços de patrolamento, cascalhento e compactação na Rua México no bairro Ulisses Guimarães, especialmente no trecho da ladeira que dá acesso aos Residenciais Ramalho e Padre José.

### JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa é baseada no sentido de provocar no Poder Municipal uma maior preocupação e cuidado com a infraestrutura de nossa cidade.

Sabendo que a falta de serviços de tal natureza, além de produzir uma imagem feia, facilita acidentes e outras situações que podem ser evitadas com ações e manutenções periódicas. Esta rua em especial, dá acesso aos residenciais citados e é de grande movimentação de pedestres e veículos que tem enfrentado diariamente dificuldades para um fluxo normal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Pares na apreciação e aprovação desta proposição.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de abril de 2019.

  
**Adriano Santos Souza**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 09/04/2019  
11:452

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia  
Fone: (73) 3011-5460 - Fax: (73) 3291-5460

**www.camaratf.ba.gov.br - camara@camaratf.ba.gov.br**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

**INDICAÇÃO Nº 158/2019**

*Em 09 de Abril de 2019.*

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que sejam reformadas as seguintes praças: Praça Ceará. Localizada na Rua Aimoré no centro da cidade, assim também, essa reforma a Praça da Independência, na Avenida Getúlio Vargas, bairro Monte Castelo.**

### JUSTIFICATIVA

A necessidade da reforma das praças se dá pela solicitação dos moradores dos bairros acima colocados. Que seja averiguada a situação para uma reforma, melhoria e/ou reestruturação das mesmas.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Abril de 2019.

**DARLAN MARTINS LOPES**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**

EM 09/04/2019  
11:47A



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – E STADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 159 /2019

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: **mobilize esforços junto à secretaria competente para que o Complexo Regulador de Saúde (Regulação) informe diariamente para todos os ESF – Estratégia Saúde da Família, o número de vagas disponíveis de agendamentos médicos e de exames.**

### JUSTIFICATIVA

Para melhorias nos atendimentos relacionados a saúde e facilitando para a população, uma vez que a demanda de pacientes que tem necessidade de urgência para exames e procedimentos, tem se estendido constantemente, solicitamos que haja uma logística diferente após as marcações de exames para que o paciente seja informado o mais breve possível, visando um atendimento eficiente.

Portanto, diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 02 de Abril de 2019.

  
Marcos Gusmão Pontes Belitardo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 09/04/2019  
11:58





# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 160/2019

Em 09 de abril de 2019.

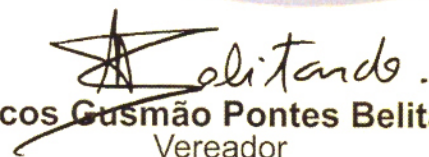
O Vereador que está subscrevem, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que encaminhe a Câmara Municipal Projeto de Lei versando sobre **ISENÇÃO DE IPTU – 2020 NA FORMA DE ANTEPROJETO EM ANEXO.**

### JUSTIFICATIVA

O Anteprojeto de lei em foco destina-se a para isenção do IPTU – 2020, para imóveis danificados no padrão popular e outros, do município de Teixeira de Freitas.

Pelo exposto excelências, e por se tratar de projeto que tem como objetivo proporcionar um ambiente voltado a assistência religiosa, nos colocamos ao inteiro dispor dos membros desta Câmara para em conjunto ou separadamente, discuti-lo, aperfeiçoá-lo, admitindo-se de bom grado sugestões e emendas que possam ao final determinar a aprovação deste projeto.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 09 de abril de 2019.

  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**

EM 09/04/2019

9 0 11:57A

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia  
Fone: (73) 3011-5460 - Fax: (73) 3291-5460

**[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) - [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2019

Em 09 de abril de 2019.

*"Dispõe sobre isenção de IPTU – 2020  
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam isentos, no exercício de 2020, do IPTU e das taxas que com ele são cobradas:

I – Os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, de imóveis urbanos residenciais, com padrão construtivo popular ou baixo, cujo valor venal em 1º de janeiro, não exceda R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

II – Ex-combatente ou cônjuge de ex-combatente falecido, enquanto na viuvez, ou seu filho, enquanto menor de 18 (dezoito) anos;

III – Imóveis de terceiro ocupado por entidade de assistência social e de educação infantil sem fins lucrativos que tenha sido declarada de utilidade Pública Municipal.

IV – Imóvel residencial pertencente ao portador de câncer, comprovado por laudo médico especialista em oncologia e cujo valor venal não ultrapasse o valor de R\$ 80.000 (oitenta mil reais) e desde que seu proprietário nele resida e não possua outro imóvel no Município.

V – Imóveis do Programa de Arrendamento Residencial (PAR), enquanto estiver no nome do arrendador.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Art. 2º - As isenções referidas nos incisos II, III, IV do caput desse artigo devem ser requeridas pelo interessado perante a Secretaria de Administração.

Art. 3º - Para fazer jus a isenção referida no inciso III do art. 1º do interessado deverá apresentar junto ao departamento de receita cópia autenticada do ato declaratório de utilidade pública municipal.

Art. 4º - Para fazer jus a isenção prevista nesta lei, o interessado deverá apresentar junto a secretaria de administração, requerimento até o 1º dia útil de abril.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de abril de 2019.

  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

## JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem, por finalidade, para isenção do IPTU – 2020, para imóveis danificados no padrão popular e outros, do município de Teixeira de Freitas, sendo famílias de baixa renda.

Considerando as razões acima expostas e a relevância do assunto de que trata o presente Projeto de Lei, tenho neste o motivo, pelo qual conto com o voto favorável dos Nobres Parlamentares.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de abril de 2019.

  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador